

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 681/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 30/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.921985/2025-16

Expediente: 0845196/25-1

Ementa: Trata-se de análise recurso em 2ª instância referente ao protocolo Fala.Br NUP 25072.026961/2025-98. O referido protocolo, datado de 28/05/2025, recebido por meio da plataforma Fala.BR e protocolo SAT 2025143717, continha o seguinte pedido de acesso integral a informações em processo de avaliação de alimentos: "Com base na Lei de Acesso à Informação e na Constituição Federal, solicito que me seja enviado em formato digital eletrônico acessível o seguinte processo na íntegra: 25351.732546/2021-15. O referido processo foi autuado em 08/07/2021 pela The Valspar Corporation Ltda. (CNPJ 01.635.544/0001-92). Enviar todas as petições, documentos e despachos em todas a tramitação. Aparentemente o processo se encontra na GEARE - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E EFICÁCIA da GERÊNCIA DE ALIMENTOS.".

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REFERENDAR** a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 693/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3674703), que **CONHECEU** e **NEGOU** provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 181/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3674635).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3685523** e o código CRC **0E10D8E0**.

Referência: Processo nº 25351.921985/2025-16

SEI nº 3685523